DECRETO Nº 13.605, DE 02/07/2024

Revoga o Decreto 13.602/2024 que estabiliza os servidores ocupantes de cargos efetivos

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 13.602/2024 que estabiliza os servidores ocupantes de cargos efetivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 02 de julho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos